



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 15/2017

Reunião Ordinária do dia 03 de Maio de 2017.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, precisamente às dezenove horas, reuniram-se no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sobre a presidência do Vereador Antenor Brisola, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, logo após a Leitura do Expediente: Projetos de Leis 06,07,08,09,010,011,012, todos repassados para suas respectivas comissões para análise, Ofício do Executivo concedendo respostas aos requerimentos dos nobres Vereadores, leitura dos pareceres das Comissões sobre o Projeto de Lei 03/2017. Em seguida a Leitura da Ordem do Dia: Projeto de Lei 03/2017, SUMULA: Autoriza a participação, com reservas, do Município de Arapuã no Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Astorga – CINDAST – e da outras Providencias, foi colocado em discussão, onde os vereadores fizeram suas consideração a respeito do referido Projeto, colocado em votação, sendo que os Vereadores Carlos Cesar Vieira, Edinei Stange, João Carlos Matias e Carla Janaina Salvador Presa votaram Favoráveis ao Projeto, os Vereadores: Alisson Dias Paulino, Wagner P. de Rezende, Valdezir de Vicente e Marcelo G. de Oliveira, votaram Contra o referido Projeto e o Presidente senhor Antenor Brisola se absteve do voto . Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima sessão Ordinária no dia 08 de maio de 2017, as 19:00 horas. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Marcelo Gomes de Oliveira, Wagner Perrut de Rezende, João Carlos Matias, Carla Janaina Salvador Presa, Edinei Stange e Valdezir de Vicente. E nada mais a tratar o Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, primeiro secretário em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.

Edinei Stange
João Carlos Matias
Marcelo G. de Oliveira
Alisson Thiago Dias Paulino
Wagner P. de Rezende
Valdezir de Vicente
Carla Janaina Salvador Presa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 16/2017

Reunião Ordinária do dia 03 de Maio de 2017.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, precisamente às dezenove horas, reuniram-se no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sobre a presidência do Vereador Antenor Brisola, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, logo após a Leitura do Expediente: Em seguida a Leitura da Ordem do Dia: Projeto de Lei 03/2017, SUMULA: Autoriza a participação, com reservas, do Município de Arapuã no Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Astorga – CINDAST – e da outras Providencias, foi colocado em discussão, em segunda votação, onde os vereadores fizeram suas consideração a respeito do referido Projeto, colocado em votação, os Vereadores Carlos Cesar Vieira, Edinei Stange, João Carlos Matias e Carla Janaina Salvador Presa votaram Favoráveis ao Projeto, e os Vereadores: Alisson Dias Paulino, Vagner P. de Rezende, Valdezir de Vicente e Marcelo G. de Oliveira, votaram Contra o referido Projeto, após o empate sendo quatro favorável e quatro contra o referido Projeto, o Presidente senhor Antenor Brisola usando das atribuições lhe conferido por Lei, votou favorável ao Projeto, ficando assim aprovado em segunda votação pela maioria simples, Requerimentos 073, 074 e 075 todos aprovados por unanimidade . Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima sessão Ordinária no dia 15 de maio de 2017, as 19:00 horas. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Marcelo Gomes de Oliveira, Vagner Perrut de Rezende, João Carlos Matias, Carla Janaina Salvador Presa, Edinei Stange e Valdezir de Vicente. E nada mais a tratar o Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, primeiro secretário em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.

(Handwritten signatures in blue ink)

Edinei Stange Marcelo G. de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 17/2017

Reunião Ordinária do dia 15 de Maio de 2017.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, precisamente às dezenove horas, reuniram-se no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sobre a presidência do Vereador Antenor Brisola, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, logo após a Leitura do Expediente: Ofício 036/2017 – do Executivo Municipal, onde concede resposta aos requerimentos dos nobres Edis, Convite para a Audiência Pública para Avaliação do cumprimento das metas e avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde do 1º Quadrimestre de 2017. Leitura da Justificativa ao Projeto de Lei 010/2017. Em seguida a Leitura da Ordem do Dia: Projeto de Lei 03/2017, SUMULA: Autoriza a participação, com reservas, do Município de Arapuã no Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Astorga – CINDAST – e das outras Providências, foi colocado em discussão, em terceira votação o referido Projeto, os Vereadores Carlos Cesar Vieira, Edinei Stange, João Carlos Matias e Carla Janaina Salvador Presa votaram Favoráveis ao Projeto, e os Vereadores: Alisson Dias Paulino, Vagner P. de Rezende, Valdezir de Vicente e Marcelo G. de Oliveira, votaram Contrário ao Projeto, após o empate sendo quatro favorável e quatro contra o referido Projeto, o Presidente senhor Antenor Brisola usando das atribuições lhe conferido por Lei, votou favorável ao Projeto, ficando assim aprovado em terceira votação pela maioria simples, Requerimentos 076, 077, 078 e 079 todos aprovados por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima sessão Ordinária no dia 22 de maio de 2017, às 19:00 horas. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Marcelo Gomes de Oliveira, Vagner Perrut de Rezende, João Carlos Matias, Carla Janaina Salvador Presa, Edinei Stange e Valdezir de Vicente. E nada mais a tratar o Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, primeiro secretário em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.

(Handwritten signatures in blue ink)
Edinei Stange, Carlos Cesar Vieira, Marcelo G. de Oliveira, Vagner P. de Rezende, Valdezir de Vicente, Alisson Thiago Dias Paulino, Antenor Brisola



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 18/2017

Reunião Ordinária do dia 22 de Maio de 2017.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, precisamente às dezenove horas, reuniram-se no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sobre a presidência do Vereador Antenor Brisola, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, logo após a Leitura do Expediente: Leitura do parecer das Comissões sobre os Projetos de lei 06 e 09/2017. Em seguida a Leitura da Ordem do Dia: Projetos de Lei 06 e 09/2017, que foi colocado para apreciação e votação, onde foi aprovado por unanimidade em primeira votação, Requerimentos 080, 081, 082 e 083 todos aprovados por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais e ainda nas considerações finais, convidou o Diretor do Departamento da Agricultura Sr. Pedro Henrique de Matos, para que pudesse dar explicações a respeito de uma multa de transito com carro do Departamento da Agricultura, ocorrido dia 01 de abril de 2017. Sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima sessão Ordinária no dia 29 de maio de 2017, as 19:00 horas. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Marcelo Gomes de Oliveira, Vagner Perrut de Rezende, João Carlos Matias, Carla Janaina Salvador Presa, Edinei Stange e Valdezir de Vicente. E nada mais a tratar o Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, primeiro secretário em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

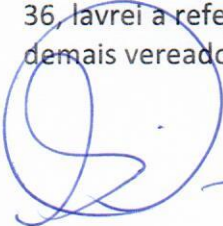
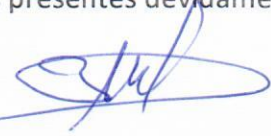
Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 19/2017

Reunião Ordinária do dia 29 de Maio de 2017.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, precisamente às dezenove horas, reuniram-se no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sobre a presidência do Vereador Antenor Brisola, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Não tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente agradeceu a todos pela presença e já encerrou a presente sessão Legislativa, convidando para a próxima sessão Ordinária no dia 05 de junho de 2017, as 19:00 horas. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Carlos Matias, Edinei Stange e Valdezir de Vicente. E nada mais a tratar o Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Carlos Cesar Vieira, secretário a *doc.* em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.

  *marcelo 2 de Oliveira*
Edinei Stange 